



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
EDITAL FCS/UFR N° 8, DE 31 DE MAIO DE 2023

Processo n° 23853.006121/2023-24

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio da Faculdade de Ciências da Saúde, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para CADASTRO DE RESERVA de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei n° 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

1. Das Disposições gerais e requisitos: A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1 Área de conhecimento: Patologia humana

1.2 Requisito Básico: Graduado em Biomedicina ou Ciências Biológicas ou Educação Física ou Enfermagem ou Farmácia ou Fisioterapia e Mestrado em Patologia ou Patologia Clínica ou Morfologia ou Fisiologia ou Ciências da Saúde.

1.2.1 Requisitos Complementares: diploma superior ao exigido no item 1.2

1.3 Número de vagas: Cadastro de reserva

1.4 Regime de trabalho: 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais. O turno e regime de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino e vespertino.

1.5 Remuneração (VB+RT): Para o regime de trabalho de 20h Graduação: 2.437,59/ Especialização:2.681,35/ Mestrado: 3.046,99/ Doutorado: 3.839,21. Para o regime de trabalho de 40h: Graduação: 3.412,63/ Especialização: 3.924,53/ Mestrado: 4.692,37/ Doutorado: 6.356,02.

2. Das Inscrições:

2.1 Período das inscrições: 01/06/2023 a 15/06/2023, 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00.

2.2 Local das inscrições: Presencial: Bloco D, Secretaria da Faculdade de Ciências da Saúde, da Universidade

Federal de Rondonópolis. Av dos Estudantes, 5055, Cidade Universitária, Rondonópolis/MT.

2.3 Não haverá taxa de inscrição.

3. Da Documentação:

Diploma ou Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão referente ao Requisito Básico exigido; RG; CPF; Título de Eleitor com quitação eleitoral; Reservista (sexo masculino); Comprovante de endereço; Cartão do Banco ou Comprovante dos dados bancários; Currículo Lattes documentado e assinado.

4. Da Seleção:

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação).

A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

4.1 Data, Horário e Local:

16/06/2023 – Deferimento das inscrições – Local de divulgação: Site da Faculdade de Ciências da Saúde (www.ufr.edu.br/fcs/)

19/06/2023 às 14 h – Sorteio do Ponto – Local: Sala de Reuniões, Bloco D, Universidade Federal de Rondonópolis.

20/06/2023 às 14 h – Prova Didática – Local: Sala de Reuniões, Bloco D, Universidade Federal de Rondonópolis.

21/06/2023 às 18 h – Resultado da Prova Didática – Local de divulgação: Site da Faculdade de Ciências da Saúde (www.ufr.edu.br/fcs/)

22/06/2023 às 08 h – Prova de Títulos – Local: Sala de Reuniões, Bloco D, Universidade Federal de Rondonópolis.

22/06/2023 às 14 h – Resultado da Prova de Títulos – Local de Divulgação: Site da Faculdade de Ciências da Saúde (www.ufr.edu.br/fcs/)

23/06/2023 – Resultado final – Local de Divulgação: Site da Faculdade de Ciências da Saúde (www.ufr.edu.br/fcs/)

5. Dos Recursos:

O candidato/interessado terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

6. Das Disposições finais

O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

Bruno Moreira Carneiro

Diretor da Faculdade de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Carneiro, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde - FCS/UFR**, em 31/05/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0172510** e o código CRC **3963E7A1**.